

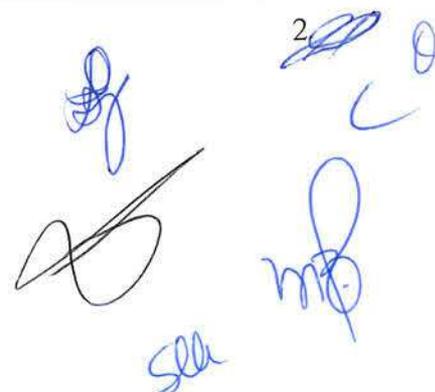
**ATA DA 323ª SESSÃO
DA PRIMEIRA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUTÁRIOS – JURAT**

Data: 22 de março de 2022	Local: Plenário da JURAT.	Horário: 08:30h.
Reunião nº 09/2022		
Presentes: Osni Sidnei Munhoz, Paulo Tsalikis, Cristiano de Oliveira Schappo, Simone Haritsch e Francieli Cristini Schultz		
Presidiu os trabalhos o Presidente das Câmaras de Julgamento o Sr. Maico Bettoni, e Secretariou a Sra. Sahmara Liz Botemberger.		
Pauta: 1 – Aprovação da Ata da Sessão anterior; 2 – Julgamento de Processos e 3 – Aprovação de ementas/Acórdãos.		
Deliberações:		
<p>1 – Aprovação da ata da sessão anterior. 2 – Julgamento de Processos: Processo nº 2030/2021/JURAT, protocolado sob o nº 19322/2021, em que é recorrente América Futebol Clube, sendo relatora Simone Haritsch. Assunto: Revisão de IPTU. SEI 21.0.024654-7. A relatora fez a leitura do relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública Dra. Francieli Cristini Schultz que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação, e no mérito negar-lhe provimento. E ressaltou que não há parâmetro legal para a concessão de isenção de IPTU frente ao período pandêmico. Após as discussões, a relatora exarou seu voto no sentido de conhecer da reclamação e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o lançamento na sua integralidade. Participou da sessão o Dr. Guilherme Henrique Auerhahn, que alegou que sobre a realização de eventos havia uma expectativa na sua realização; Ainda, tem se também que havia solicitações da Sesporte para a utilização da estrutura do clube para a utilização para treinos paralímpicos entre outros. Após a manifestação do reclamante, a Defensora da Fazenda Pública manteve seu posicionamento. Passados aos votos: O julgador Osni Sidnei Munhoz acompanhou a relatora. O julgador Paulo Tsalikis, acompanhou o voto da relatora. O julgador Cristiano de Oliveira Schappo acompanhou o voto da relatora. Decisão: Acordaram os membros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, por conhecer da reclamação, e no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da relatora. Processo nº 2084/2021/JURAT, protocolado sob o nº 35919/2021, em que é recorrente Telma Lis de Oliveira, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 108/2021, Processo nº 2085/2021/JURAT, protocolado sob o nº 35930/2021, em que é recorrente Telma Lis de Oliveira, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 110/2021,</p>		

ATA DA 323ª SESSÃO
DA PRIMEIRA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUTÁRIOS – JURAT

Processo nº 2086/2021/JURAT, protocolado sob o nº 35946/2021, em que é recorrente Telma Lis de Oliveira, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 121/2021 e Processo nº 2087/2021/JURAT, protocolado sob o nº 35953/2021, em que é recorrente Telma Lis de Oliveira, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 124/2021. O relator fez a leitura do relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública Dra. Francieli Cristini Schultz que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação, e no mérito negar-lhe provimento, mantendo o lançamento fiscal. Com relação a restituição, se manifesta no sentido de que não há contencioso. Após as discussões, o relator exarou seu voto no sentido de conhecer da reclamação e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o lançamento fiscal. Devidamente cientificado, a reclamante não compareceu a sessão. Passados aos votos: Os julgadores Paulo Tsalikis, Cristiano Oliveira Shappo, Simone Haritsch acompanharam o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, por conhecer da reclamação, e no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do relator. **Processo nº 2090/2021/JURAT, protocolado sob o nº 38289/2021, em que é recorrente Banco do Brasil S/A, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Isenção de ITBI.** O relator fez a leitura do relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública Dra. Francieli Cristini Schultz que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação, e no mérito negar-lhe provimento. Após as discussões, o relator exarou seu voto no sentido de conhecer da reclamação e no mérito dar-lhe provimento. Devidamente cientificado, o reclamante não participou da sessão. Passados aos votos: O julgador Paulo Tsalikis pediu vistas do Processo, o que foi deferido pelo Presidente, devendo o processo retornar na sessão do dia 05/04/22. **Processo nº 2133/2021/JURAT, protocolado sob o nº 54337/2021, em que é recorrente Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S/A, sendo relatora Simone Haritsch. Assunto: Restituição de IPTU.** Retirado de pauta para que seja realizada diligência junto a reclamante para que a representação seja regularizada. **3 – Ementas/Acórdãos: Acórdão 21/2022 –** Processo nº 2065/2021/JURAT, protocolado sob o nº 34266/2021, em que é recorrente Neide Seemann Welbergen, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 103/2021 e Processo nº 2066/2021/JURAT, protocolado sob o nº 34274/2021, em que é recorrente Neide Seemann Welbergen, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 123/2021. **Acórdão 22/2022 –** Processo nº 2062/2021/JURAT, protocolado sob o nº 33918/2021, em que é recorrente Luana Têxtil Ltda, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 113/2021. **Acórdão 23/2022 –** Processo nº 2030/2021/JURAT, protocolado sob o nº 19322/2021, em que é recorrente América Futebol Clube, sendo relatora

2



**ATA DA 323ª SESSÃO
DA PRIMEIRA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUTÁRIOS – JURAT**

Simone Haritsch. Assunto: Revisão de IPTU. SEI 21.0.024654-7. **Acórdão 24/2022** – Processo nº 2084/2021/JURAT, protocolado sob o nº 35919/2021, em que é recorrente Telma Lis de Oliveira, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 108/2021, Processo nº 2085/2021/JURAT, protocolado sob o nº 35930/2021, em que é recorrente Telma Lis de Oliveira, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 110/2021, Processo nº 2086/2021/JURAT, protocolado sob o nº 35946/2021, em que é recorrente Telma Lis de Oliveira, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 121/2021 e Processo nº 2087/2021/JURAT, protocolado sob o nº 35953/2021, em que é recorrente Telma Lis de Oliveira, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 124/2021. Nada mais havendo a tratar eu, Sahmara Liz Botemberger, lavro e assino a presente ata acompanhada do Sr. Maico Bettoni, Presidente das Câmaras de Julgamento e demais presentes.

Joinville, 15 de fevereiro de 2022.

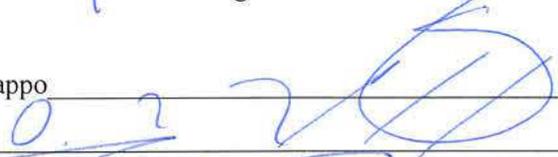


Maico Bettoni
Presidente das Câmaras de Julgamento



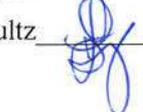
Sahmara Liz Botemberger
Secretária da JURAT

Cristiano Oliveira Shappo _____

Osni Sidnei Munhoz  _____

Paulo Tsalikis _____

Simone Hartisch  _____

Francieli Cristini Schultz  _____